



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 51 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 205/2023, que institui a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 04291/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 205/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

I – Fabio Francisco Esteves, Conselheiro do CNJ, que a coordenará interinamente até a posse de Conselheiro representante da Justiça Federal;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 13/02/2026, às 14:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2492316** e o código CRC **978819E4**.